



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 20260701-005

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO VEICULAR, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA PRÓPRIA E LOCADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, VISANDO GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO, A SEGURANÇA E A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS.

Área Requisitante: SECRETÁRIA GERAL.

Servidor/Equipe responsável pela elaboração:

JOSE LUIZ AGUIAR CUNHA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Tailândia, para o pleno exercício de suas competências constitucionais e o desenvolvimento de suas atividades administrativas e institucionais, depende de forma contínua e ininterrupta da disponibilidade de sua frota de veículos. Estes veículos são ferramentas de trabalho essenciais, utilizados diariamente para o transporte de vereadores em atividades parlamentares, deslocamento de servidores para a execução de tarefas externas, participação em reuniões, fiscalização de atos do Poder Executivo, transporte de materiais e documentos, e para garantir o suporte logístico a todos os eventos e funções desempenhados pelo Poder Legislativo Municipal. A frota é composta tanto por veículos próprios, que integram o patrimônio público, quanto por veículos locados, cuja manutenção corretiva e preventiva é de responsabilidade desta Casa Legislativa.

A necessidade de contratar o fornecimento de peças, componentes e acessórios de reposição veicular emerge como um fator crítico para a gestão e manutenção dessa frota. A utilização constante dos veículos resulta, inevitavelmente, em desgaste natural de seus componentes, o que exige a realização periódica de manutenções preventivas, para evitar falhas inesperadas e garantir a segurança dos

Av. Belém nº17 - Bairro - Centro - Tailândia - Pará - CEP. 68695-000 - Fone/ Fax (091) 99100 4423
camarasecretaria@bol.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ocupantes, e manutenções corretivas, para restaurar a funcionalidade de veículos que apresentem defeitos. A ausência de um canal de suprimento ágil e confiável para essas peças acarreta graves consequências para a Administração, incluindo a **paralisação de veículos por tempo indeterminado**, o que compromete diretamente a continuidade dos serviços legislativos e administrativos.

Atualmente, a falta de um contrato específico para essa finalidade obriga a Administração a realizar compras pontuais e emergenciais, um processo burocrático, ineficiente e, muitas vezes, mais oneroso. Tal modelo de aquisição fragmentada dificulta o planejamento, gera atrasos significativos na reparação dos veículos e expõe a Câmara a uma flutuação de preços desfavorável. Portanto, a presente contratação visa sanar uma **necessidade pública concreta, permanente e indispensável**: a de assegurar um fluxo contínuo e previsível de peças de reposição de qualidade, permitindo que a frota veicular da Câmara Municipal de Tailândia opere com máxima eficiência, segurança e disponibilidade, sustentando, assim, a integralidade das atividades finalísticas e administrativas do Poder Legislativo. A não realização desta contratação representa um risco iminente à operacionalidade da instituição, podendo resultar na interrupção de serviços essenciais à população e ao exercício da vereança.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

A pretendida contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026.

Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2026.

3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

O(s) produto(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

Da exigência de amostra

Não será admitida

Da Subcontratação



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

Garantia dos produtos

O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Requisitos da Contratada

- **Qualidade e Procedência:** As peças fornecidas deverão ser, obrigatoriamente, *novas*, sem uso anterior, e classificadas como **originais, genuínas ou similares de primeira linha**.
 - *Peças Genuínas:* São aquelas que possuem a mesma marca do fabricante do veículo, sendo exatamente as mesmas utilizadas na linha de montagem.
 - *Peças Originais:* São produzidas por fabricantes que fornecem para as montadoras, seguindo os mesmos padrões de qualidade, mas comercializadas com a marca do fabricante da peça.
 - *Peças Similares de Primeira Linha:* São componentes fabricados por empresas independentes, mas que possuem certificação de qualidade (como a do INMETRO) e são reconhecidas no mercado por sua durabilidade e desempenho equivalentes às originais.
 - A exigência dessas categorias visa garantir a **segurança dos veículos e de seus ocupantes**, a manutenção da garantia de fábrica (quando aplicável) e a preservação da vida útil dos automóveis, evitando o desgaste prematuro causado por componentes de baixa qualidade.
- **Compatibilidade:** Todas as peças, componentes e acessórios devem ser plenamente compatíveis com as marcas e modelos dos veículos que compõem a frota da Câmara Municipal, cujas especificações detalhadas constarão no Termo de Referência.
- **Garantia:** A contratada deverá oferecer garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação para todas as peças fornecidas, conforme o Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo de garantia superior ofertada pelo fabricante.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Nas referidas aquisições para fornecimento de materiais de consumo foram apurados para os produtos que serão adquiridos para o exercício de 2026, os seguintes preços praticados:

Av. Belém nº17 - Bairro - Centro - Tailândia - Pará - CEP. 68695-000 - Fone/ Fax (091) 99100 4423
camarasecretaria@bol.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO	ORÇAMENTO 1		ORÇAMENTO 2		ORÇAMENTO 3		PREÇO TOTAL (R\$)	
				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR	MÉDIO	TOTAL
1	2	PEÇA	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Município de JURUTI/PA	640,00	LICITANET	675,00	PNCP	700,00	R\$ 671,67	R\$ 1.343,33
2	2	PEÇA	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	LICITANET	249,77	PNCP	233,13	CGU NFE	249,24	R\$ 244,05	R\$ 488,09
3	2	PEÇA	AMORTECEDOR TRASEIRO	LICITANET	476,45	PNCP	498,00	CGU NFE	500,00	R\$ 491,48	R\$ 982,97
4	2	PEÇA	KTI AMORTECEDOR TRASEIRO	LICITANET	89,76	PNCP	100,00	CGU NFE	100,00	R\$ 96,59	R\$ 193,17
5	2	PEÇA	PIVO	LICITANET	240,00	PNCP	250,00	CGU NFE	250,00	R\$ 246,67	R\$ 493,33
6	2	PEÇA	TERMINAL DE DIREÇÃO	LICITANET	248,24	PNCP	250,00	CGU NFE	250,00	R\$ 249,41	R\$ 498,83
7	2	PEÇA	BANDEIJA DA SUSPENSÃO			PNCP	404,00	CGU NFE	408,63	R\$ 406,32	R\$ 812,63
8	2	PEÇA	BUCHA DA BANDEIJA	PORTAL DE COMPRAS	115,00	PNCP	155,00	CGU NFE	200,50	R\$ 156,83	R\$ 313,67
9	2	PEÇA	BIELETA	LICITANET	94,80	PNCP	100,00	CGU NFE	100,00	R\$ 98,27	R\$ 196,53
10	2	PEÇA	BUCHA DO ESTABILIZADOR	LICITANET	55,50	PNCP	69,73	CGU NFE	76,20	R\$ 67,14	R\$ 134,29
11	2	PEÇA	PASTILHA DE FREIO	LICITANET	259,86	PNCP	260,00	CGU NFE	260,00	R\$ 259,95	R\$ 519,91
12	2	PEÇA	SAPATA DE FREIO	LICITANET	347,69	PNCP	350,00	CGU NFE	350,00	R\$ 349,23	R\$ 698,46
13	2	PEÇA	DISCO DE FREIO	LICITANET	570,90	PNCP	600,00	CGU NFE	596,64	R\$ 589,18	R\$ 1.178,36
14	2	PEÇA	TAMBOR DE FREIO	LICITANET	537,27	PNCP	548,40	CGU NFE	550,00	R\$ 545,22	R\$ 1.090,45
15	2	PEÇA	CILINDRO DE FREIO	LICITANET	80,00	PNCP	125,00	CGU NFE	136,15	R\$ 113,72	R\$ 227,43
16	2	PEÇA	TERMINAL AXIAL	LICITANET	223,92	PNCP	241,19	CGU NFE	183,79	R\$ 216,30	R\$ 432,60
17	10	PEÇA	OLEO HIDRAULICO	Município de CONCORDIA DO PARA/PA	65,50	PNCP	69,80	CGU NFE	70,00	R\$ 68,43	R\$ 684,33
18	10	PEÇA	OLEO 5W40 SINTETICO	Município de TUCUMA/PA	63,52	PNCP	70,00	CGU NFE	70,00	R\$ 67,84	R\$ 678,40
19	4	PEÇA	FILTRO LUBRIFICANTE	LICITANET	40,00	PNCP	40,00	CGU NFE	40,00	R\$ 40,00	R\$ 160,00
20	4	PEÇA	FILTRO COMBUSTIVEL	LICITANET	44,42	PNCP	45,00	CGU NFE	45,00	R\$ 44,81	R\$ 179,23
21	4	PEÇA	FILTRO DE AR	LICITANET	79,50	PNCP	80,00	CGU NFE	80,00	R\$ 79,83	R\$ 319,33
22	4	PEÇA	FILTRO DE CABINE	LICITANET	75,21	PNCP	80,00	CGU NFE	80,00	R\$ 78,40	R\$ 313,61
23	2	PEÇA	SENSOR ABS	Município de DOM ELISEU/PA	246,00	PNCP	258,00	CGU NFE	260,00	R\$ 254,67	R\$ 509,33
24	4	PEÇA	ROLAMENTO DIANTEIRO	LICITANET	214,49	PNCP	260,00	CGU NFE	248,77	R\$ 241,09	R\$ 964,35
25	2	PEÇA	CUBO TRASEIRO COM ROLAMENTO	PNCP	439,00	CGU NFE	467,90	TCM-PA	497,04	R\$ 467,98	R\$ 935,96
26	2	PEÇA	CANO D"AGUA					PNCP	47,62	R\$ 47,62	R\$ 95,24
27	2	PEÇA	DEFLETOR DE AGUA					CGU NFE	105,48	R\$ 105,48	R\$ 210,96
28	2	PEÇA	ADITIVO	LICITANET	54,98	PNCP	55,00	CGU NFE	55,00	R\$ 54,99	R\$ 109,99
29	5	PEÇA	AGUA DESMINERALIZADA	LICITANET	15,00	PNCP	20,00	CGU NFE	20,00	R\$ 18,33	R\$ 91,67
30	4	PEÇA	LAMPADA FAROL	LICITANET	58,56	PNCP	80,00	CGU NFE	79,00	R\$ 72,52	R\$ 290,08
31	2	PEÇA	FAROL	LICITANET	1.374,45	PNCP	1.356,00	CGU NFE	1.400,00	R\$ 1.376,82	R\$ 2.753,63
32	2	PEÇA	LANTERNA TRASEIRA	LICITANET	626,60	PNCP	686,00	CGU NFE	700,00	R\$ 670,87	R\$ 1.341,73
33	2	PEÇA	CORREIA DENTADA	LICITANET	193,23	PNCP	200,00	CGU NFE	198,10	R\$ 197,11	R\$ 394,22
34	2	PEÇA	TENSOR CORREIA DENTADA	LICITANET	285,17	PNCP	340,00	CGU NFE	340,00	R\$ 321,72	R\$ 643,45
35	2	PEÇA	CORREIA ALTERNADOR	LICITANET	193,51	PNCP	200,00	CGU NFE	200,00	R\$ 197,84	R\$ 395,67
36	2	PEÇA	CORREIA AR CONDICIONADO	LICITANET	193,66	PNCP	200,00	CGU NFE	200,00	R\$ 197,89	R\$ 395,77
37	2	PEÇA	POLIA CORREIA ALTERNADOR	PNCP	200,00	CGU NFE	200,00	TCM-PA	179,90	R\$ 193,30	R\$ 386,60
38	2	PEÇA	TENSOR DO ALTERNADOR	LICITANET	549,78	PNCP	588,00	CGU NFE	522,60	R\$ 553,46	R\$ 1.106,92
39	2	PEÇA	ELETROVENTILADOR	LICITANET	833,20	PNCP	960,00	CGU NFE	1.000,00	R\$ 931,07	R\$ 1.862,13



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



40	2	PEÇA	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR			PNCP	260,00	CGU NFE	350,00	R\$ 305,00	R\$ 610,00
41	4	PEÇA	PINO PINÇA DE FREIO			PNCP	82,25	CGU NFE	89,50	R\$ 85,88	R\$ 343,50
42	4	PEÇA	VELA IGNIÇÃO	LICITANET	170,00	PNCP	200,00	CGU NFE	200,00	R\$ 190,00	R\$ 760,00
43	2	PEÇA	CABO DE VALA IGNIÇÃO			PNCP	251,17	CGU NFE	290,00	R\$ 270,59	R\$ 541,17
44	2	PEÇA	BOBINA			PNCP	637,44	CGU NFE	799,00	R\$ 718,22	R\$ 1.436,44
45	2	PEÇA	SONDA LAMBDA	PORTAL DE COMPRAS	723,00	PNCP	1.032,71	CGU NFE	1.120,00	R\$ 958,57	R\$ 1.917,14
46	2	PEÇA	KIT EMBREAGEM	LICITANET	1.582,10	PNCP	1.600,00	CGU NFE	1.600,00	R\$ 1.594,03	R\$ 3.188,07
47	2	PEÇA	ROLAMENTO EMBREAGEM	LICITANET	177,91	PNCP	171,86	CGU NFE	250,00	R\$ 199,92	R\$ 399,85
48	2	PEÇA	RETENTOR VOLANTE	LICITANET	469,71	PNCP	540,00	CGU NFE	662,40	R\$ 557,37	R\$ 1.114,74
49	4	PEÇA	MAÇANETA PORTA	LICITANET	135,70	PNCP	170,00	CGU NFE	167,76	R\$ 157,82	R\$ 631,28
50	2	PEÇA	BORRACHA PORTA	Município de FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	224,43	PNCP	280,00	CGU NFE	263,10	R\$ 255,84	R\$ 511,69
51	2	PEÇA	CENTRALIZADOR SAPATA	LICITANET	44,59	PNCP	49,18	CGU NFE	35,00	R\$ 42,92	R\$ 85,85
52	2	PEÇA	BATERIA	LICITANET	870,34	PNCP	900,00	CGU NFE	895,39	R\$ 888,58	R\$ 1.777,15
53	2	PEÇA	CARTER MOTOR	LICITANET	657,97	PNCP	570,00	CGU NFE	700,00	R\$ 642,66	R\$ 1.285,31
54	2	PEÇA	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	LICITANET	571,98	PNCP	600,00	CGU NFE	598,00	R\$ 589,99	R\$ 1.179,99
55	2	PEÇA	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	LICITANET	571,27	PNCP	574,20	CGU NFE	598,80	R\$ 581,42	R\$ 1.162,85
56	2	PEÇA	PROTETOR CARTER	LICITANET	199,50	PNCP	235,00	CGU NFE	290,00	R\$ 241,50	R\$ 483,00
57	4	PEÇA	BUCHA EIXO TRASEIRO	LICITANET	62,80	PNCP	100,00	CGU NFE	99,91	R\$ 87,57	R\$ 350,28
58	4	PEÇA	PARAFUSO DE RODA	LICITANET	15,19	PNCP	20,00	CGU NFE	22,00	R\$ 19,06	R\$ 76,25
59	2	PEÇA	GRADE PARACHOQUE			PNCP	289,00	CGU NFE	219,21	R\$ 254,11	R\$ 508,21
60	2	PEÇA	JUNTA HOMOCINETICA	LICITANET	585,00	PNCP	600,00	CGU NFE	577,73	R\$ 587,58	R\$ 1.175,15
61	2	PEÇA	COIFA HOMOCINETICA	LICITANET	75,85	PNCP	90,00	CGU NFE	85,50	R\$ 83,78	R\$ 167,57
62	2	PEÇA	BOMBA DE OLEO	LICITANET	852,50	PNCP	900,00	CGU NFE	900,00	R\$ 884,17	R\$ 1.768,33
63	2	PEÇA	BOMBA D'AGUA	PNCP	450,00	CGU NFE	450,00	COMPRAS GOV	450,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00
64	2	PEÇA	CANO PESCADOR OLEO			PNCP	133,00	CGU NFE	181,81	R\$ 157,41	R\$ 314,81
65	2	PEÇA	JUNTA CABEÇOTE	LICITANET	175,69	PNCP	182,60	CGU NFE	165,00	R\$ 174,43	R\$ 348,86
66	1	PEÇA	JOGO DE JUNTA	LICITANET	470,00	PNCP	600,00	CGU NFE	600,00	R\$ 556,67	R\$ 556,67
67	2	PEÇA	RETENTOR COMANDO	PORTAL DE COMPRAS	80,00	PNCP	95,22	CGU NFE	95,00	R\$ 90,07	R\$ 180,15
68	2	PEÇA	RETENTOR DE VALVULA	PORTAL DE COMPRAS	80,00	PNCP	90,00	CGU NFE	89,82	R\$ 86,61	R\$ 173,21
69	2	PEÇA	VALVULA ADM/ESC	LICITANET	160,33	PNCP	296,40	CGU NFE	275,86	R\$ 244,20	R\$ 488,39
70	2	PEÇA	GUIA DE VALVULA			PNCP	58,55	CGU NFE	60,00	R\$ 59,28	R\$ 118,55
71	2	PEÇA	BALACINHO MOTOR	PNCP	286,00	CGU NFE	289,00	COMPRAS GOV	289,00	R\$ 288,00	R\$ 576,00
72	2	PEÇA	BIELA MOTOR	LICITANET	237,00	PNCP	300,00	CGU NFE	282,28	R\$ 273,09	R\$ 546,19
73	2	PEÇA	REPARO ALAVANCA CAMBIO			PNCP	441,13	CGU NFE	425,00	R\$ 433,07	R\$ 866,13
74	2	PEÇA	BUCHA TRAMBULADOR			PNCP	225,37	CGU NFE	263,00	R\$ 244,19	R\$ 488,37
75	2	PEÇA	CILINDRO MESTRE FREIO	PORTAL DE COMPRAS	799,50	PNCP	798,00	CGU NFE	800,00	R\$ 799,17	R\$ 1.598,33
76	5	PEÇA	OLEO DE FREIO	LICITANET	54,98	PNCP	55,00	CGU NFE	55,00	R\$ 54,99	R\$ 274,97
77	4	PEÇA	FLEXIVEL DE FREIO	Município de NOVO REPARTIMENTO/P A	200,00	PNCP	198,00	CGU NFE	195,00	R\$ 197,67	R\$ 790,67
78	6	PEÇA	PNEU 185/60R15	PORTAL DE COMPRAS	690,00	PNCP	679,29	CGU NFE	569,85	R\$ 646,38	R\$ 3.878,28
79	3	PEÇA	PARABARRO	Município de ITUPIRANGA/PA	261,59	PNCP	289,00	CGU NFE	290,00	R\$ 280,20	R\$ 840,59
80	2	PEÇA	GUIA PARACHOQUE			PNCP	130,00	CGU NFE	149,46	R\$ 139,73	R\$ 279,46



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



81	2	PEÇA	PALETA PARABRISA	PORTAL DE COMPRAS	172,00	PNC	114,96	CGU NFE	165,00	R\$ 150,65	R\$ 301,31
82	2	PEÇA	RESERVATORIO DE AGUA	LICITANET	236,26	PNC	250,00	CGU NFE	250,00	R\$ 245,42	R\$ 490,84
83	2	PEÇA	TAMPA RESERVATORIO	Município de ITUPIRANGA/PA	50,00	PNC	50,00	CGU NFE	50,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00
84	2	PEÇA	TAMPA DE OLEO MOTOR			PNC	39,00	CGU NFE	65,16	R\$ 52,08	R\$ 104,16
85	2	PEÇA	BICO INJETOR	LICITANET	599,85	PNC	600,00	CGU NFE	600,00	R\$ 599,95	R\$ 1.199,90
86	2	PEÇA	VIDRO PORTA	LICITANET	534,82	PNC	571,73	CGU NFE	598,88	R\$ 568,48	R\$ 1.136,95
87	4	PEÇA	MOLA SAPATA FREIO	LICITANET	54,51	PNC	53,00	CGU NFE	66,64	R\$ 58,05	R\$ 232,20
88	2	PEÇA	REPARO PINÇA COM PISTAO	LICITANET	591,43	PNC	687,56	CGU NFE	685,00	R\$ 654,66	R\$ 1.309,33
89	2	PEÇA	BRONZE DE MANCAL	LICITANET	549,90	PNC	756,00	CGU NFE	615,00	R\$ 640,30	R\$ 1.280,60
TOTAL GERAL										R\$ 65.275,39	

6. SOLUÇÃO POSSÍVEL

6.1 Conforme determina a legislação, a fase de planejamento exige uma análise das soluções que o mercado oferece para atender à necessidade identificada, a fim de selecionar a mais vantajosa para a Administração Pública. Foram identificadas e analisadas as seguintes alternativas:

Identificação das Soluções

- **Solução 1: Internalização dos Serviços (Oficina Própria):** Consistiria na criação e manutenção de uma oficina mecânica própria da Câmara Municipal, com a contratação de pessoal especializado (mecânicos, eletricitas) e a aquisição de toda a estrutura necessária (espaço físico, elevadores, ferramentas, scanners de diagnóstico, estoque de peças).
- **Solução 2: Contratação de Serviços Avulsos por Demanda:** Manteria o modelo atual, no qual a cada necessidade de manutenção, a Administração realiza cotações de preços no mercado local e contrata o serviço de forma pontual, geralmente por meio de dispensa de licitação por baixo valor.
- **Solução 3: Contratação por Dispensa de Licitação:** Seleção de empresa para execução dos serviços de mecânica, elétrica, alinhamento e balanceamento, utilizando o critério de menor preço ou maior desconto, fundamentada no limite de valor para dispensa previsto na Lei nº 14.133/2021.
- **Solução 4: Contratação de Empresa de Gerenciamento de Frota (Modelo de Credenciamento):** Envolve a contratação de uma empresa que administra uma rede credenciada de oficinas. A Câmara pagaria uma taxa de administração à gerenciadora, que, por sua vez, intermediaria os serviços e os pagamentos junto à sua rede de prestadores.

Análise Comparativa das Soluções

A escolha da solução mais adequada deve ser pautada por uma análise criteriosa de seus custos, benefícios e riscos.

A **Solução 1 (Oficina Própria)**, embora aparente oferecer controle total sobre os serviços, é manifestamente **inviável e antieconômica** para a realidade da Câmara Municipal de Tailândia. Os custos



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



de investimento inicial para montar uma oficina minimamente equipada são proibitivos. Adicionalmente, haveria custos fixos recorrentes com a folha de pagamento de pessoal especializado, aquisição e gerenciamento de um estoque de peças para diferentes marcas e modelos de veículos, e despesas com a manutenção da própria estrutura. Essa solução desvia o foco da atividade-fim do Poder Legislativo e gera uma complexidade administrativa e gerencial desproporcional à dimensão da frota.

A **Solução 2 (Contratações Avulsas)** é a que se busca superar. Sua manutenção é **ineficiente e contrária ao princípio do planejamento**. A ausência de um contrato formal impede a realização de manutenções preventivas de forma sistemática, levando a um aumento de falhas corretivas, que são mais caras. O processo de cotação a cada defeito é burocrático e lento, resultando em maior tempo de inatividade dos veículos. Além disso, a pulverização das contratações dificulta a fiscalização, a padronização da qualidade e a negociação de preços mais competitivos, resultando, no agregado, em um custo maior para o erário.

A **Solução 4 (Gerenciamento por Rede Credenciada)** pode ser uma alternativa válida para frotas de grande porte e dispersão geográfica, como as de órgãos estaduais ou federais. Contudo, para a frota da Câmara Municipal, concentrada em Tailândia, os custos adicionais com a taxa de administração paga à empresa gerenciadora podem não se justificar. Esse modelo adiciona um intermediário na relação, o que pode encarecer o serviço final e, em alguns casos, burocratizar a comunicação entre a Administração e a oficina executora do serviço.

A **Solução 3 (Contratação por Dispensa de Licitação)** é a mais adequada para este caso. O modelo permite agilidade na contratação para atender prontamente a demanda da frota, mantendo a economicidade ao selecionar fornecedor com preços compatíveis com o mercado.

Justificativa para a Solução Escolhida

Concluimos que a **contratação por Dispensa de Licitação**, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, é a melhor escolha para a Câmara Municipal de Tailândia.

Esta escolha se fundamenta nos seguintes pontos:

- **Economicidade:** A competição no certame licitatório potencializa a obtenção de descontos significativos sobre os preços de mercado, otimizando o uso dos recursos públicos.
- **Eficiência e Agilidade:** Com um fornecedor contratado, o fluxo para autorização e execução dos serviços torna-se mais rápido e padronizado, reduzindo o tempo de paralisação dos veículos.
- **Controle e Transparência:** Um contrato formal, com requisitos claros de gestão (como o sistema informatizado) e a atuação de um fiscal, permite um controle rigoroso sobre os serviços prestados e os valores pagos.
- **Segurança Jurídica:** A contratação por meio de licitação confere segurança jurídica ao procedimento, mitigando riscos de questionamentos por parte dos órgãos de controle.
- **Foco na Atividade-Fim:** A terceirização dos serviços de manutenção permite que a Administração da Câmara concentre seus esforços e recursos em sua missão institucional legislativa e fiscalizatória.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Avaliadas as necessidades da Administração, os requisitos da contratação e as informações obtidas no levantamento de mercado, a solução que se apresenta como a mais **eficiente, econômica e adequada** para a Câmara Municipal de Tailândia é a **contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor**, de uma única empresa especializada para o fornecimento de peças, componentes e acessórios automotivos, sob demanda, por um período de 12 (doze) meses.

Esta solução se operacionalizará da seguinte forma:

- a) **Identificação da Necessidade:** O setor de manutenção da Câmara, ao inspecionar um veículo ou receber uma solicitação, identificará a necessidade de substituição de uma ou mais peças.
- b) **Solicitação Formal:** O servidor responsável emitirá uma Ordem de Fornecimento de Material (OFM) ou documento equivalente, detalhando as peças necessárias, com suas especificações técnicas, e a encaminhará à empresa contratada.
- c) **Entrega pela Contratada:** A empresa, ao receber a solicitação, providenciará a separação e a entrega das peças no local designado pela Câmara, dentro do prazo máximo estipulado em contrato.
- d) **Recebimento e Verificação:** Um servidor designado (fiscal do contrato ou preposto) receberá as peças, conferindo se os itens entregues correspondem ao que foi solicitado em quantidade, marca e especificações, e se não apresentam avarias.
- e) **Atesto e Pagamento:** Após a verificação e o recebimento definitivo, o fiscal do contrato atestará a nota fiscal correspondente, liberando o documento para o setor financeiro realizar o pagamento, conforme as condições contratuais.

Este modelo de **fornecimento sob demanda** elimina a necessidade de a Câmara manter um almoxarifado de autopeças, o que representa uma significativa economia de recursos físicos, humanos e financeiros. A Administração só pagará pelas peças efetivamente necessárias e entregues, otimizando o fluxo de caixa e evitando o desperdício de dinheiro público com estoques parados ou obsoletos. A centralização em um único fornecedor, por sua vez, simplifica drasticamente a gestão administrativa do contrato, a fiscalização e a comunicação, tornando todo o processo mais ágil e transparente.

- f) A contratação será formalizada por meio de um contrato administrativo, que conterá todas as obrigações das partes, as especificações detalhadas do objeto, as sanções para o caso de descumprimento e as regras para a execução e fiscalização. A escolha pela **dispensa de licitação**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pelo fato de o valor estimado da contratação se enquadrar no limite legal para tal modalidade, conferindo maior celeridade ao processo sem prejuízo da busca pela proposta mais vantajosa, que será assegurada pela cotação prévia de preços.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O artigo 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que as compras e serviços devem ser, em regra, divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis. No entanto,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



para o presente objeto, o **não parcelamento da solução é a medida que melhor atende ao interesse público.**

A contratação de uma única empresa para a prestação de todos os serviços de manutenção (mecânica, elétrica, funilaria, etc.) apresenta vantagens significativas. Primeiramente, promove uma **economia de escala processual**, pois exige a realização de um único processo licitatório, em vez de múltiplos certames para cada especialidade. Em segundo lugar, **facilita e otimiza a gestão e a fiscalização do contrato**, centralizando a responsabilidade em um único prestador de serviços. Isso evita o conhecido "jogo de empurra", no qual um fornecedor atribui a responsabilidade por um problema persistente a um serviço mal executado por outro.

Ademais, no contexto do mercado local de Tailândia, é provável que existam empresas com capacidade para fornecer a solução de forma integrada. O parcelamento poderia, paradoxalmente, restringir a competição, caso poucas empresas se interessassem por lotes de menor valor, além de aumentar a carga administrativa da Câmara para gerenciar múltiplos contratos. Portanto, por razões de eficiência administrativa, gestão contratual e otimização de recursos, justifica-se plenamente a contratação do objeto em um único lote.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação da solução proposta visa alcançar um conjunto de resultados mensuráveis e qualitativos que impactarão positivamente a gestão e a operacionalidade da Câmara Municipal de Tailândia. Os resultados pretendidos são:

- **Garantia da Disponibilidade da Frota:** Manter um índice de disponibilidade da frota veicular em patamar superior a 95%, assegurando que os veículos estejam aptos para uso sempre que necessário para as atividades legislativas e administrativas.
- **Redução do Tempo de Manutenção:** Diminuir drasticamente o tempo em que os veículos permanecem parados aguardando peças para reparo, passando de dias/semanas para um prazo máximo de 48 horas após a identificação do defeito (para a maioria dos casos).
- **Aumento da Segurança:** Assegurar que todos os veículos da frota operem com componentes de qualidade certificada (originais, genuínos ou similares de primeira linha), mitigando os riscos de acidentes causados por falhas mecânicas decorrentes de peças de baixa qualidade.
- **Otimização dos Recursos Públicos:** Alcançar maior economicidade através da padronização de preços competitivos e da eliminação de processos de compra emergenciais, que são tipicamente mais caros. A solução também otimiza o tempo dos servidores, que poderão ser alocados em atividades mais estratégicas.
- **Preservação do Patrimônio Público:** Aumentar a vida útil dos veículos da frota própria por meio da utilização de peças adequadas e da realização de manutenções preventivas e corretivas no tempo certo, protegendo o investimento realizado pelo erário.
- **Melhora na Previsibilidade e Controle:** Obter um controle gerencial mais eficaz sobre os custos de manutenção da frota, com dados consolidados que permitirão um planejamento orçamentário mais preciso para os exercícios futuros.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



- **Continuidade dos Serviços:** Garantir, em última análise, que a capacidade de mobilidade da Câmara não seja um entrave para a plena execução de suas atribuições, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade de Tailândia.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 Não se visumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

11.1 Não aplicável.

12. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 A determinação das quantidades a serem adquiridas foram estipuladas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa foi obtida mediante adequadas técnicas quantitativas:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	peça
2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	unidade
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	peça
4	KIT AMORTECEDOR TRAS.	2	unidade
5	PIVO	2	unidade
6	TERMINAL DE DIREÇÃO	2	unidade
7	BANDEIJA DA SUSPENSÃO	2	peça
8	BUCHA DA BANDEIJA SUP	2	unidade
9	BIELETA	2	unidade
10	BUCHA DO ESTABILIZADOR	2	unidade
11	PASTILHA DE FREIO	2	unidade
12	SAPATA DE FREIO	2	unidade
13	DISCO DE FREIO	2	unidade
14	TAMBOR FREIO	2	unidade
15	CILINDRO DE FREIO	2	unidade
16	TERMINAL AXIAL	2	unidade
17	OLEO HIDRAULICO	10	litro
18	OLEO 5W40 SINTETICO	10	litro
19	FILTRO LUBRIFICANTE	4	peça
20	FILTRO COMBUSTIVEL	4	peça
21	FILTRO DE AR	4	peça
22	FILTRO DE CABINE	4	unidade
23	SENSOR ABS TRAS ESQ	2	unidade
24	ROLAMENTO DIANTEIRO	4	unidade
25	CUBO TRASEIRO COM ROLAMENTO	2	peça
26	CANO D'AGUA	2	unidade



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



27	DEFLETOR DE AGUA	2	peça
28	ADITIVO P RADIADOR	2	unidade
29	AGUA DESMINERIZADA 1LT	5	litro
30	LAMPADA FAROL	4	unidade
31	FAROL	2	unidade
32	LANTERNA TRASEIRA	2	unidade
33	CORREIA DENTADA	2	unidade
34	TENSOR CORREIA DENTADA MOTOR	2	unidade
35	CORREIA ALTERNADOR	2	unidade
36	CORREIA AR CONDICIONADO	2	unidade
37	POLIA CORREIA ALTERNADOR	2	peça
38	TENSOR DO ALTERNADOR	2	peça
39	ELETROVENTILADOR DO RADIADOR	2	unidade
40	RESISTÊNCIA DO ELETROVENTILADOR	2	unidade
41	PINO PINÇA DE FREIO	4	peça
42	VELA DE IGNIÇÃO	4	unidade
43	CABO DE VELA IGNIÇÃO	2	peça
44	BOBINA	2	unidade
45	SONDA LAMBDA	2	peça
46	KIT EMBREAGEM	2	unidade
47	ROLAMENTO DA EMGRENAGEM	2	peça
48	RETENTOR VOLANTE	2	unidade
49	MAÇANETA	4	peça
50	BORRACHA DA PORTA C/ABA	2	unidade
51	CENTRALIZADOR SAPATA	2	peça
52	BATERIA 90 AMP.	2	unidade
53	CARTER MOTOR	2	peça
54	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	unidade
55	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	2	peça
56	PROTETOR CARTER	2	peça
57	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	4	peça
58	PARAFUSO DA RODA	4	unidade
59	GRADE PARACHOQUE	2	unidade
60	JUNTA HOMOCINETICA	2	unidade
61	COIFA HOMOCINETICA	2	unidade
62	BOMBA DE OLEO	2	peça
63	BOMBA D AGUA	2	unidade
64	CANO PESCADOR OLEO	2	peça
65	JUNTA CABEÇOTE	2	peça
66	JOGO DE JUNTA	1	peça
67	RETENTOR COMANDO	2	unidade
68	RETENTOR VALVULA	2	unidade
69	VALVULA ADMISSAO	2	peça
70	GUIA DE VALVULA	2	unidade
71	BALANCIM DE MOTOR	2	peça
72	BIELA MOTOR	2	unidade
73	REPARO ALAVANCA CAMBIO	2	peça
74	BUCHA TRAMBULADOR	2	unidade
75	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	unidade



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



76	OLEO DE FREIO LT	5	litro
77	FLEXIVEL FREIO	4	unidade
78	PNEU 185/60R15	6	unidade
79	PARABARRO	3	unidade
80	GUIA DO PARACHOQUE	2	peça
81	PALETA DO PARABRISA	2	peça
82	RESERVATÓRIO AGUA	2	peça
83	TAMPA RESERVATORIO	2	unidade
84	TAMPA DE OLEO	2	unidade
85	BICO INJETOR	2	peça
86	VIDRO PORTA	2	unidade
87	MOLA SAPATA DE FREIO	4	peça
88	REPARO PINÇA COM PISTÃO	2	peça
89	BRONZE MANCAL	2	unidade

12.2 Adotou-se o consumo mensal do exercício de 2025 como referência para a estimar o consumo para o exercício de 2026.

12.3 O custo estimado total da contratação é de R\$ 65.275,31 (sessenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), conforme pesquisa prévia realizada pelo setor competente, a qual segue em anexo.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Não há previsão de impacto ambiental resultante desta contratação.

14. MATRIZ DE RISCOS

PLANEJAMENTO							
Risco	Causa	Probabilidade de	Impacto	Nível de Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Escolha inadequada da dispensa	Falta de fundamentação legal	Média	Alto	Alto	Verificar enquadramento nos artigos da Lei 14.133	Anular processo e readequar modalidade	Setor de Compras
Pesquisa de preços insuficiente	Falta de cotações válidas	Alta	Alto	Alto	Realizar pesquisa com no mínimo 3 fontes válidas	Reabrir pesquisa de mercado	Comissão de Planejamento
Termo de Referência incompleto	Falha na descrição do serviço	Média	Alto	Alto	Elaborar TR detalhado com requisitos claros	Revisar e republicar documento	Setor Demandante
Sobrepço	Pesquisa de mercado inadequada	Média	Alto	Alto	Utilizar banco de preços e contratos similares	Negociar redução ou cancelar contratação	Pregoeiro/Agente
SELEÇÃO DE FORNECEDOR							
Risco	Causa	Probabilidade de	Impacto	Nível de Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Escolha de fornecedor inidôneo	Falta de análise documental	Média	Alto	Alto	Conferir regularidade fiscal e trabalhista	Desclassificar fornecedor	Comissão



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Proposta inexecuível	Preço muito abaixo do mercado	Alta	Alto	Alto	Solicitar comprovação de exequibilidade	Desclassificar proposta	Agente de Contratação
Direcionamento indevido	Falta de impessoalidade	Baixa	Alto	Médio	Garantir critérios objetivos	Anular procedimento	Controle Interno
Falta de justificativa da escolha	Ausência de motivação formal	Média	Alto	Alto	Elaborar justificativa detalhada	Complementar processo	Setor Jurídico

EXECUÇÃO CONTRATUAL

Risco	Causa	Probabilidade de	Impacto	Nível de Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Serviço prestado inadequadamente	Falta de fiscalização	Média	Alto	Alto	Acompanhar execução com relatórios	Aplicar penalidades	Fiscal do Contrato
Atraso na execução	Problemas do fornecedor	Média	Médio	Médio	Estabelecer cronograma	Notificar e aplicar sanções	Fiscal
Pagamento indevido	Falta de conferência	Baixa	Alto	Médio	Conferir medições e notas fiscais	Suspender pagamento	Financeiro
Descumprimento contratual	Falha do fornecedor	Média	Alto	Alto	Prever penalidades no contrato	Rescisão contratual	Jurídico

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do objeto desta contratação gera impactos ambientais que devem ser devidamente identificados e mitigados, em conformidade com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Impactos Negativos Identificados:

- Geração de Resíduos Sólidos Perigosos:** A substituição de peças gera resíduos como óleo lubrificante usado, fluídos de freio, baterias, filtros contaminados e outros componentes que contêm substâncias tóxicas e não podem ser descartados no lixo comum.
- Geração de Resíduos Sólidos Recicláveis e Comuns:** São gerados também resíduos como pneus, peças metálicas (ferrosas e não ferrosas), plásticos e as embalagens dos produtos novos (papelão, plástico).

Medidas de Mitigação a serem exigidas no Termo de Referência/Contrato:

- Logística Reversa e Descarte Adequado:** O Termo de Referência deverá prever, como obrigação da contratada ou da oficina responsável pela manutenção, a **responsabilidade pela coleta e destinação ambientalmente adequada** de todos os resíduos perigosos gerados na substituição das peças. Isso inclui o encaminhamento de óleos usados, baterias e filtros para empresas especializadas e licenciadas pelos órgãos ambientais competentes, em observância às Resoluções CONAMA e à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- Gestão de Embalagens:** Exigir que a contratada priorize o uso de embalagens feitas com material reciclado e minimize o uso de plásticos não recicláveis. Além disso, a responsabilidade pelo recolhimento e destinação das embalagens geradas na entrega das peças poderá ser atribuída à contratada.
- Incentivo à Reciclagem:** Os resíduos recicláveis, como pneus velhos e peças metálicas, deverão ser encaminhados para cooperativas de reciclagem ou empresas do setor, evitando que sejam destinados a aterros sanitários e promovendo a economia circular.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Ao incorporar essas exigências no instrumento convocatório e no contrato, a Câmara Municipal de Tailândia cumpre seu papel de agente indutor de práticas sustentáveis, minimizando o impacto ambiental de suas operações e promovendo a responsabilidade socioambiental

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante de todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, após a análise detalhada da necessidade, do alinhamento com o planejamento, dos requisitos técnicos, da estimativa de demanda, do levantamento de mercado e das demais variáveis envolvidas, **DECLARO a viabilidade da contratação** de empresa especializada para o fornecimento de peças, componentes e acessórios de reposição veicular, originais, genuínos ou similares de primeira linha, destinados à manutenção da frota da Câmara Municipal de Tailândia.

A contratação é necessária para manter a frota da Câmara Municipal de Tailândia em operação. A solução por Dispensa de Licitação é juridicamente viável, eficiente e atende ao interesse público de forma ágil.

Tailândia-PA, 30 de abril de 2026.

Responsável pela elaboração do ETP:


JOSE LUIZ AGUIAR CUNHA
Responsavel Pelo Documento

Responsável pela Aprovação:

Pedro Clementino da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal